



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



Folha Nº	336
Processo Nº	316/2008
Rubrica	

PD nº 00376/07-8

QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO nº 036/2006, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL E A AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2003, alterada pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, doravante denominada PRODASEN, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Senado Federal, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, tendo em vista os expedientes da Contratada fls. 174/208 e 246/267, a Decisão da Comissão Diretora do Senado Federal de 30 de abril de 2008, fl. 228, as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fl. 336, e do Senhor Diretor-Geral, fl. 337, e demais informações contidas no Processo nº 000.376/07-8, resolvem aditar o Contrato nº 036/2006, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 8º, 34, 35, 36 e 40 todos do Ato nº 24/98, com a redação do Ato nº 13/2005, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto alterar os preços do contrato da seguinte forma:

I) Reajustar o item mão-de-obra pelo percentual de **3,50%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal – SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2007 a 31/12/2007;

II) Reajustar o item insumos, exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte, pelo percentual de **4,48%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de março/2006 (mês da apresentação da proposta) a julho/2007 (mês do primeiro aniversário do contrato).



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



III) revisar o preço do contrato tendo em vista a não prorrogação da CPMF e a conseqüente extinção da referida contribuição a partir de 1º de janeiro de 2008;

IV) revisar o valor unitário do auxílio-alimentação passando de R\$ 15,00 (quinze reais) para **R\$ 20,00** (vinte reais), por dia de trabalho, sem ônus para o trabalhador, a ser pago na data do pagamento do salário vencido, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008, ficando a Contratada obrigada a fornecer aos seus empregados, vinculados ao contrato em questão, que prestem serviço em caráter exclusivo e permanente no Senado Federal, o auxílio alimentação para 26 (vinte e seis) dias por mês;

V) Reajustar o item mão-de-obra pelo percentual de **6,0%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal – SINDISERVIÇOS e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal – SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008; e

VI) Reajustar o item insumos, exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte, pelo percentual de **7,56%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de julho/2007 (mês do primeiro aniversário do contrato) a julho/2008 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos Incisos I e II desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **2,44466%** passando de R\$ 214.692,78 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 219.941,29** (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) a vigorar a partir de **26 de julho de 2007**, na forma discriminada nas planilhas de custos das categorias e a do Resumo Geral N° 01, anexo deste termo.

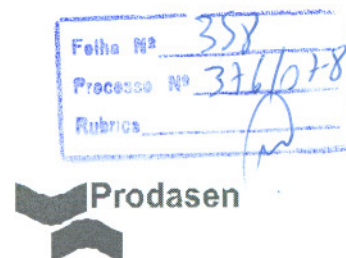
PARÁGRAFO SEGUNDO - Em face da revisão do inciso III desta cláusula, o valor mensal fica revisado em **-0,45749%**, passando de R\$ 219.941,29 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 218.935,09** (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos), a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral N° 01, anexo deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em face da revisão do inciso IV desta cláusula, o valor mensal fica revisado em **6,81239%**, passando de R\$ 218.935,09 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para **R\$ 233.849,80** (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), a vigorar a partir de **1º de maio de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custos e Resumo Geral N° 01, anexo deste termo.

PARÁGRAFO QUARTO – Em face dos reajustes dos Incisos V e VI desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **3,96173%** passando de R\$ 233.849,80 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 243.114,30** (duzentos e quarenta e três mil, cento e quatorze reais e trinta



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



centavos) a vigorar a partir de **26 de julho de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custos das categorias e a do Resumo Geral Nº 02, anexo deste termo.

PARÁGRAFO QUINTO – O valor anual do contrato a partir de 26 de julho de 2008 passa a ser de **R\$ 2.917.371,60** (dois milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.126.0551.4060/0001, Naturezas de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 3.3.90.37 – Locação de mão-de-obra, previstas no orçamento para 2009, mediante as Notas de Empenho nºs 2009NE000240, 2009NE000241 e 2009NE000082, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender as revisões e aos reajustes concedidos, em conformidade com a cláusula oitava - da garantia do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

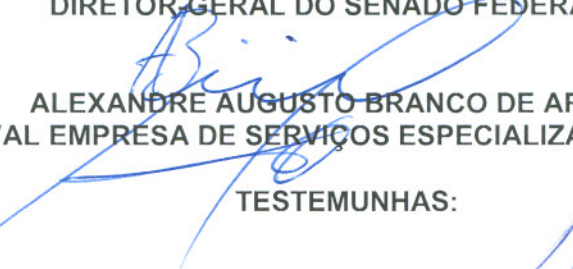
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro e quarto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

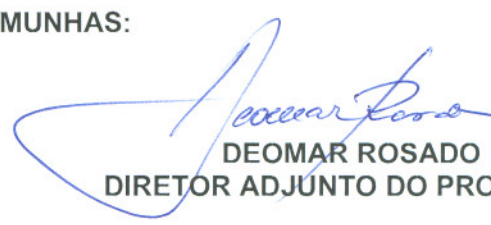
Brasília, 20 de Agosto de 2009.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ALEXANDRE AUGUSTO-BRANCO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:


SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Diretor da SADCON/SF


DEOMAR ROSADO
DIRETOR ADJUNTO DO PRODASEN

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.**

CONTRATO: **036/2006**

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1º Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 318)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, fl.)

Anexo do Quinto Termo Aditivo

RESUMO GERAL Nº 01

1º Reajuste de 3,5% para a mão-de-obra e de 4,48% para os insumos	a partir de 26/07/2007
3ª Revisão devido a extinção da CPMF	a partir de 1º/01/2008
4ª Revisão devido ao aumento do Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00, a partir de 1º/05/2008	

CATEGORIAS	Q T D	2º Termo Aditivo		%	1º Reajuste		%	3ª Revisão: Extinção da CPMF		%	4ª Revisão: Aux.-alimentação	
		a partir de 1º/04/2007			a partir de 26/07/2007			a partir de 1º/01/2008			a partir de 1º/05/2008	
		Valor Unitário	Valor Mensal		1º Reajuste	Valor Unitário		Valor Mensal	3ª Revisão		Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	88	R\$ 2.117,61	R\$ 186.349,68	2,38193%	R\$ 2.168,05	R\$ 190.788,40	-0,45479%	R\$ 2.158,19	R\$ 189.920,72	7,24264%	R\$ 2.314,50	R\$ 203.676,00
Encarreg de Turma Mat/Vesp	6	R\$ 3.695,25	R\$ 22.171,50	2,76355%	R\$ 3.797,37	R\$ 22.784,22	-0,47507%	R\$ 3.779,33	R\$ 22.675,98	4,32140%	R\$ 3.942,65	R\$ 23.655,90
Encarregado Geral	1	R\$ 6.171,60	R\$ 6.171,60	3,19318%	R\$ 6.368,67	R\$ 6.368,67	-0,47545%	R\$ 6.338,39	R\$ 6.338,39	2,83211%	R\$ 6.517,90	R\$ 6.517,90
Total Mensal (homens)	95		R\$ 214.692,78	2,44466%		R\$ 219.941,29	-0,45749%		R\$ 218.935,09	6,81239%		R\$ 233.849,80
Total Anual			R\$ 2.576.313,36	2,44466%		R\$ 2.639.295,48	-0,45749%		R\$ 2.627.221,08	6,81239%		R\$ 2.806.197,60

	2º Termo Aditivo	1º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 214.692,78	R\$ 219.941,29	2,44466%	R\$ 5.248,51
Total Anual	R\$ 2.576.313,36	R\$ 2.639.295,48	2,44466%	R\$ 62.982,12

	1º Reajuste	3ª Revisão: Extinção da CPMF	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 219.941,29	R\$ 218.935,09	-0,45749%	R\$ (1.006,20)
Total Anual	R\$ 2.639.295,48	R\$ 2.627.221,08	-0,45749%	R\$ (12.074,40)

	3ª Revisão: Extinção da CPMF	4ª Revisão: Aux.-alimentação	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 218.935,09	R\$ 233.849,80	6,81239%	R\$ 14.914,71
Total Anual	R\$ 2.627.221,08	R\$ 2.806.197,60	6,81239%	R\$ 178.976,52

	2º Termo Aditivo	4ª Revisão: Aux.-alimentação	Índice	Diferença (R\$)
Total Mensal	R\$ 214.692,78	R\$ 233.849,80	8,92299%	R\$ 19.157,02
Total Anual	R\$ 2.576.313,36	R\$ 2.806.197,60	8,92299%	R\$ 229.884,24



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CONTRATO: 036/2006

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1ª Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 318)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo

CATEGORIA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATUTINO/VEPERTINO					
Reajuste de Mão-de-Obra de 3,5% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2007 a 31/12/2007 (fls. 186/206)				1º Reajuste		3ª Revisão	4ª Revisão
Reajuste dos Insumos de 4,48% Variação do INPC/IBGE de março/2006(mês da apresentação da proposta) a julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) (fl. 208)				1º Reajuste		Extinção da CPMF	Auxílio-alimentação para R\$ 20,00
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	2º Termo Aditivo 01/04/2007	a partir de 26/07/2007	a partir de 1º/01/2008	a partir de 1º/05/2008	
	01 - Salário Base		R\$ 540,71	3,50%	R\$ 559,63	R\$ 559,63	R\$ 559,63
	03 - Adicional Noturno						
	Valor da Remuneração		R\$ 540,71		R\$ 559,63	R\$ 559,63	R\$ 559,63
	Valor da Reserva Técnica	0,10%	R\$ 0,54	0,10%	R\$ 0,56	R\$ 0,56	R\$ 0,56
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 541,25		R\$ 560,19	R\$ 560,19	R\$ 560,19
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007	Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 108,25	20,00%	R\$ 112,04	R\$ 112,04	R\$ 112,04
	02. FGTS	8,00%	R\$ 43,30	8,00%	R\$ 44,82	R\$ 44,82	R\$ 44,82
	03. SESI ou SECS	1,50%	R\$ 8,12	1,50%	R\$ 8,40	R\$ 8,40	R\$ 8,40
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 5,41	1,00%	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 5,60
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,25	0,60%	R\$ 3,36	R\$ 3,36	R\$ 3,36
	06. INCRA	0,20%	R\$ 1,08	0,20%	R\$ 1,12	R\$ 1,12	R\$ 1,12
	07. Salário Educação	2,50%	R\$ 13,53	2,50%	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
	08. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 10,83	2,00%	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 11,20
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 193,77	35,80%	R\$ 200,54	R\$ 200,54	R\$ 200,54
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 60,13	11,11%	R\$ 62,24	R\$ 62,24	R\$ 62,24
	10. Auxílio doença	0,91%	R\$ 4,93	0,91%	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,10
	11. Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,11	0,02%	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 0,11
	12. faltas legais	0,66%	R\$ 3,57	0,66%	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70
	13. Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 2,27	0,40%	R\$ 2,24	R\$ 2,24	R\$ 2,24
	14. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 2,17	0,42%	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 2,35
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 45,09	8,33%	R\$ 46,66	R\$ 46,66	R\$ 46,66
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 118,27	21,85%	R\$ 122,40	R\$ 122,40	R\$ 122,40
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 9,04	1,67%	R\$ 9,36	R\$ 9,36	R\$ 9,36
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 2,98	0,55%	R\$ 3,08	R\$ 3,08	R\$ 3,08
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 23,00	4,25%	R\$ 23,81	R\$ 23,81	R\$ 23,81
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 35,02	6,47%	R\$ 36,25	R\$ 36,25	R\$ 36,25
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	7,82%	R\$ 42,33	7,82%	R\$ 43,81	R\$ 43,81	R\$ 43,81
	TOTAL DO GRUPO D:	7,82%	R\$ 42,33	7,82%	R\$ 43,81	R\$ 43,81	R\$ 43,81
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			R\$ 389,38	71,94%	R\$ 403,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 930,63		R\$ 963,19	R\$ 963,19	R\$ 963,19
III INSUMOS	INPC/IBGE de março/2006 a julho/2007	4,48%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007	Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
Valor Atual R\$ 15,00 x 26	01. Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)		R\$ 390,00		R\$ 390,00	R\$ 520,00	
Fórmula do vale-transporte: (R\$ 9,00 x 26 - 6% s/salário)	02. Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias)x(2)) - (6% sal.)		R\$ 201,56		R\$ 200,42	R\$ 200,42	
	03. Uniforme		R\$ 19,08		R\$ 19,93	R\$ 19,93	
	04. Material de Limpeza		R\$ 194,19		R\$ 202,89	R\$ 202,89	
	05. Equipamento de Proteção Individual		R\$ 1,75		R\$ 1,83	R\$ 1,83	
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos		R\$ 16,03		R\$ 16,75	R\$ 16,75	
	07. Assistência Odontológica		R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,52	
	08. Outros (especificar)						
	09. Auxílio Funeral		R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,52	
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 823,61		R\$ 832,86	R\$ 962,86	
	10. Reserva Técnica Sobre Insumos	0,10%	R\$ 0,82	0,10%	R\$ 0,83	R\$ 0,96	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 824,43		R\$ 833,69	R\$ 963,82	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.755,06		R\$ 1.796,88	R\$ 1.927,01	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007	Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. Lucro	0,10%	R\$ 1,76	0,10%	R\$ 1,80	R\$ 1,93	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$ 4,39	0,25%	R\$ 4,49	R\$ 4,82	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 6,15	0,35%	R\$ 6,29	R\$ 6,75	
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 1.761,21		R\$ 1.803,17	R\$ 1.933,76	
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007	Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. ISS	5,00%	R\$ 105,88	5,00%	R\$ 108,40	R\$ 115,73	
	02. IRPJ	1,20%	R\$ 25,41	1,20%	R\$ 26,02	R\$ 27,77	
	03. PIS	1,65%	R\$ 34,94	1,65%	R\$ 35,77	R\$ 38,19	
	04. COFINS	7,60%	R\$ 160,94	7,60%	R\$ 164,77	R\$ 175,90	
	05. CSLL	1,00%	R\$ 21,18	1,00%	R\$ 21,68	R\$ 23,15	
	06. CPMF	0,38%	R\$ 8,05	0,38%	R\$ 8,24		
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 356,40	16,83%	R\$ 364,88	R\$ 380,74	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 2.117,61		R\$ 2.168,05	R\$ 2.314,50	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.117,61		R\$ 2.168,05	R\$ 2.314,50	
TOTAL MENSAL			R\$ 186.349,68		R\$ 190.788,40	R\$ 203.676,00	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 2.236.196,16		R\$ 2.289.460,80	R\$ 2.444.112,00	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CONTRATO: 036/2006

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1º Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 318)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo

CATEGORIA		ENCARREGADO DE TURMA - MATUTINO/VEPERTINO							
Reajuste de Mão-de-Obra de 3,5% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2007 a 31/12/2007 (fls. 186/206)				1º Reajuste		3ª Revisão		4ª Revisão	
Reajuste dos Insumos de 4,48% Variação do INPC/IBGE de março/2006(mês da apresentação da proposta) a julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) (fl. 208)				1º Reajuste		Extinção da CPMF		Auxílio-alimentação para R\$ 20,00	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	2º Termo Aditivo 01/04/2007	a partir de 26/07/2007		a partir de 1º/01/2008		a partir de 1º/05/2008	
	01 - Salário Base		R\$ 1.371,92	3,50%	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94
	03 - Adicional Noturno		R\$ 1.371,92		R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94	R\$ 1.419,94
	Valor da Reserva Técnica	0,10%	R\$ 1,37	0,10%	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42	R\$ 1,42
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.373,29		R\$ 1.421,36	R\$ 1.421,36	R\$ 1.421,36	R\$ 1.421,36	R\$ 1.421,36
II ENCARGOS SOCIAIS Grupo "A"	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. INSS	20,00%	R\$ 274,66	20,00%	R\$ 284,27	R\$ 284,27	R\$ 284,27	R\$ 284,27	R\$ 284,27
	02. FGTS	8,00%	R\$ 109,86	8,00%	R\$ 113,71	R\$ 113,71	R\$ 113,71	R\$ 113,71	R\$ 113,71
	03. SESI ou SECS	1,50%	R\$ 20,60	1,50%	R\$ 21,32	R\$ 21,32	R\$ 21,32	R\$ 21,32	R\$ 21,32
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,73	1,00%	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21	R\$ 14,21
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,24	0,60%	R\$ 8,53	R\$ 8,53	R\$ 8,53	R\$ 8,53	R\$ 8,53
	06. INCRA	0,20%	R\$ 2,75	0,20%	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 2,84	R\$ 2,84
	07. Salário Educação	2,50%	R\$ 34,33	2,50%	R\$ 35,53	R\$ 35,53	R\$ 35,53	R\$ 35,53	R\$ 35,53
	08. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 27,47	2,00%	R\$ 28,43	R\$ 28,43	R\$ 28,43	R\$ 28,43	R\$ 28,43
	TOTAL DO GRUPO A:	35,80%	R\$ 491,64	35,80%	R\$ 508,84	R\$ 508,84	R\$ 508,84	R\$ 508,84	R\$ 508,84
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 152,57	11,11%	R\$ 157,91	R\$ 157,91	R\$ 157,91	R\$ 157,91	R\$ 157,91
	10. Auxílio doença	0,91%	R\$ 12,50	0,91%	R\$ 12,93	R\$ 12,93	R\$ 12,93	R\$ 12,93	R\$ 12,93
	11. Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,27	0,02%	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28	R\$ 0,28
	12. faltas legais	0,66%	R\$ 9,06	0,66%	R\$ 9,38	R\$ 9,38	R\$ 9,38	R\$ 9,38	R\$ 9,38
	13. Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,77	0,40%	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 5,69
	14. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 5,49	0,42%	R\$ 5,97	R\$ 5,97	R\$ 5,97	R\$ 5,97	R\$ 5,97
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 114,40	8,33%	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40	R\$ 118,40
	TOTAL DO GRUPO B:	21,85%	R\$ 300,06	21,85%	R\$ 310,56	R\$ 310,56	R\$ 310,56	R\$ 310,56	R\$ 310,56
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 22,93	1,67%	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 23,74	R\$ 23,74
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 7,55	0,55%	R\$ 7,82	R\$ 7,82	R\$ 7,82	R\$ 7,82	R\$ 7,82
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 58,36	4,25%	R\$ 60,41	R\$ 60,41	R\$ 60,41	R\$ 60,41	R\$ 60,41
TOTAL DO GRUPO C:		6,47%	R\$ 88,84	6,47%	R\$ 91,97	R\$ 91,97	R\$ 91,97	R\$ 91,97	R\$ 91,97
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	7,82%	R\$ 107,39	7,82%	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15
TOTAL DO GRUPO D:		7,82%	R\$ 107,39	7,82%	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15	R\$ 111,15
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		71,94%	R\$ 987,94	71,94%	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.361,23		R\$ 2.443,89	R\$ 2.443,89	R\$ 2.443,89	R\$ 2.443,89	R\$ 2.443,89
III INSUMOS	INPC/IBGE de março/2006 a julho/2007	4,48%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	Valor Atual R\$ 15,00 x 26		R\$ 390,00		R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00
	Fórmula do vale-transporte: (R\$3,00+1,50x26dias)x(2) - (6% sal.)		R\$ 151,68		R\$ 148,80	R\$ 148,80	R\$ 148,80	R\$ 148,80	R\$ 148,80
	03. Uniforme		R\$ 25,58		R\$ 26,73	R\$ 26,73	R\$ 26,73	R\$ 26,73	R\$ 26,73
	04. Material de Limpeza				-	-	-	-	-
	05. Equipamento de Proteção Individual				-	-	-	-	-
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos				-	-	-	-	-
	07. Assistência Odontológica		R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52
	08. Outros (especificar)				-	-	-	-	-
	09. Auxílio Funeral		R\$ 0,50		R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52
SUB TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 568,26		R\$ 566,57	R\$ 566,57	R\$ 566,57	R\$ 696,57	R\$ 696,57
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		0,10%	R\$ 0,57	0,10%	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,70	R\$ 0,70
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.930,06		R\$ 3.011,03	R\$ 3.011,03	R\$ 3.011,03	R\$ 3.141,16	R\$ 3.141,16
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. Lucro	0,10%	R\$ 2,93	0,10%	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 3,01	R\$ 3,14	R\$ 3,14
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$ 7,33	0,25%	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$ 7,85	R\$ 7,85
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 10,26	0,35%	R\$ 10,54	R\$ 10,54	R\$ 10,54	R\$ 10,99	R\$ 10,99
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 2.940,32		R\$ 3.021,57	R\$ 3.021,57	R\$ 3.021,57	R\$ 3.152,15	R\$ 3.152,15
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	
	01. ISS	5,00%	R\$ 184,76	5,00%	R\$ 189,87	R\$ 189,87	R\$ 189,87	R\$ 197,13	R\$ 197,13
	02. IRPJ	4,80%	R\$ 177,37	4,80%	R\$ 182,27	R\$ 181,41	R\$ 181,41	R\$ 189,25	R\$ 189,25
	03. PIS	1,65%	R\$ 60,97	1,65%	R\$ 62,66	R\$ 62,36	R\$ 62,36	R\$ 65,05	R\$ 65,05
	04. COFINS	7,60%	R\$ 280,84	7,60%	R\$ 288,60	R\$ 287,23	R\$ 287,23	R\$ 299,64	R\$ 299,64
	05. CSLL	1,00%	R\$ 36,95	1,00%	R\$ 37,97	R\$ 37,79	R\$ 37,79	R\$ 39,43	R\$ 39,43
	06. CPMF	0,38%	R\$ 14,04	0,38%	R\$ 14,43				
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,43%	R\$ 754,93	20,43%	R\$ 775,80	R\$ 757,76	R\$ 757,76	R\$ 790,50	R\$ 790,50
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			R\$ 3.695,25		R\$ 3.797,37	R\$ 3.779,33	R\$ 3.779,33	R\$ 3.942,65	R\$ 3.942,65
TOTAL MENSAL			R\$ 22.171,50		R\$ 22.784,22	R\$ 22.675,98	R\$ 22.675,98	R\$ 23.655,90	R\$ 23.655,90
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 266.058,00		R\$ 273.410,64	R\$ 272.111,76	R\$ 272.111,76	R\$ 283.870,80	R\$ 283.870,80

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.

CONTRATO: 036/2006

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1º Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 318)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo

CATEGORIA		ENCARGADO GERAL					
Reajuste de Mão-de-Obra de 3,5% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2007 a 31/12/2007 (fls. 186/206)				1º Reajuste		3ª Revisão	4ª Revisão
Reajuste dos Insumos de 4,48% Variação do INPC/IBGE de março/2006(mês da apresentação da proposta) a julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) (fl. 208)				1º Reajuste		Extinção da CPMF	Auxílio-alimentação para R\$ 20,00
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	2º Termo Aditivo 01/04/2007	a partir de 26/07/2007		a partir de 1º/01/2008	a partir de 1º/05/2008
	01 - Salário Base		R\$ 1.802,00	3,50%	R\$ 1.865,07	R\$ 1.865,07	R\$ 1.865,07
	03 - Adicional Noturno						
	Valor da Remuneração		R\$ 1.802,00		R\$ 1.865,07	R\$ 1.865,07	R\$ 1.865,07
	Valor da Reserva Técnica	10,00%	R\$ 180,20	10,00%	R\$ 186,51	R\$ 186,51	R\$ 186,51
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.982,20		R\$ 2.051,58	R\$ 2.051,58	R\$ 2.051,58
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
Grupo "A"	01-INSS	20,00%	R\$ 396,44	20,00%	R\$ 410,32	R\$ 410,32	R\$ 410,32
	02 FGTS	8,00%	R\$ 158,58	8,00%	R\$ 164,13	R\$ 164,13	R\$ 164,13
	03 SESI ou SECS	1,50%	R\$ 29,73	1,50%	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77
	04 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,82	1,00%	R\$ 20,52	R\$ 20,52	R\$ 20,52
	05 SEBRAE	0,60%	R\$ 11,89	0,60%	R\$ 12,31	R\$ 12,31	R\$ 12,31
	06 INCRA	0,20%	R\$ 3,96	0,20%	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10
	07 Salário Educação	2,50%	R\$ 49,56	2,50%	R\$ 51,29	R\$ 51,29	R\$ 51,29
	08 Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 39,64	2,00%	R\$ 41,03	R\$ 41,03	R\$ 41,03
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 709,62	35,80%	R\$ 734,47	R\$ 734,47	R\$ 734,47
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 220,22	11,11%	R\$ 227,93	R\$ 227,93	R\$ 227,93
	10 Auxílio doença	0,91%	R\$ 18,04	0,91%	R\$ 18,67	R\$ 18,67	R\$ 18,67
	11 Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,40	0,02%	R\$ 0,41	R\$ 0,41	R\$ 0,41
	12 faltas legais	0,66%	R\$ 13,08	0,66%	R\$ 13,54	R\$ 13,54	R\$ 13,54
	13 Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 8,33	0,42%	R\$ 8,21	R\$ 8,21	R\$ 8,21
	14 Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 7,93	0,42%	R\$ 8,62	R\$ 8,62	R\$ 8,62
	15,13ª Salário	8,33%	R\$ 165,12	8,33%	R\$ 170,90	R\$ 170,90	R\$ 170,90
TOTAL DO GRUPO B:		21,85%	R\$ 433,12	21,85%	R\$ 448,28	R\$ 448,28	R\$ 448,28
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 33,10	1,67%	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 34,26
	17 Indenização Adicional	0,55%	R\$ 10,90	0,55%	R\$ 11,28	R\$ 11,28	R\$ 11,28
	18 FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 84,24	4,25%	R\$ 87,19	R\$ 87,19	R\$ 87,19
TOTAL DO GRUPO C:		6,47%	R\$ 128,24	6,47%	R\$ 132,73	R\$ 132,73	R\$ 132,73
Grupo "D"	19 Incidência de A x B	7,82%	R\$ 155,01	7,82%	R\$ 160,43	R\$ 160,43	R\$ 160,43
TOTAL DO GRUPO D:		7,82%	R\$ 155,01	7,82%	R\$ 160,43	R\$ 160,43	R\$ 160,43
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		71,94%	R\$ 1.425,99	71,94%	R\$ 1.475,91	R\$ 1.475,91	R\$ 1.475,91
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.408,19		R\$ 3.527,49	R\$ 3.527,49	R\$ 3.527,49
III INSUMOS	INPC/IBGE de março/2006 a julho/2007	4,48%	Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
Valor Atual R\$ 15,00 x 26			R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 520,00	
Fórmula do vale-transporte: (R\$ 9,00 x 26 - 6% s/salário)	02 Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias)x(2)) - (6% sal.)		R\$ 125,88	R\$ 122,10	R\$ 122,10	R\$ 122,10	
	03 Uniforme		R\$ 42,16	R\$ 44,05	R\$ 44,05	R\$ 44,05	
	04 Material de Limpeza			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	05 Equipamento de Proteção Individual			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	06 Manutenção / Depreciação de Equipamentos			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	07 Assistência Odontológica		R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	
	08 Outros (especificar)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	09 Veículo (manutenção/depreciação/combustível, outros)		R\$ 791,35	R\$ 826,80	R\$ 826,80	R\$ 826,80	
	10 Auxílio Funeral		R\$ 0,50	R\$ 0,52	R\$ 0,52	R\$ 0,52	
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.350,39	R\$ 1.383,99	R\$ 1.383,99	R\$ 1.513,99	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		10,00%	R\$ 135,04	10,00%	R\$ 138,40	R\$ 138,40	R\$ 151,40
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.485,43	R\$ 1.522,39	R\$ 1.522,39	R\$ 1.665,39	
			R\$ 4.893,62	R\$ 5.049,88	R\$ 5.049,88	R\$ 5.192,88	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
01 Lucro		0,10%	R\$ 4,89	0,10%	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 5,19
02 Despesas Administrativas/Operacionais		0,25%	R\$ 12,23	0,25%	R\$ 12,62	R\$ 12,62	R\$ 12,98
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		0,35%	R\$ 17,12	0,35%	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 18,17
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.910,74	R\$ 5.067,55	R\$ 5.067,55	R\$ 5.211,05	
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
01. ISS		5,00%	R\$ 308,58	5,00%	R\$ 318,43	R\$ 316,92	R\$ 325,90
02. IRPJ		4,80%	R\$ 296,24	4,80%	R\$ 305,70	R\$ 304,24	R\$ 312,86
03. PIS		1,65%	R\$ 101,83	1,65%	R\$ 105,08	R\$ 104,58	R\$ 107,55
04. COFINS		7,60%	R\$ 469,04	7,60%	R\$ 484,02	R\$ 481,72	R\$ 495,36
05. CSLL		1,00%	R\$ 61,72	1,00%	R\$ 63,69	R\$ 63,38	R\$ 65,18
06. CPMF		0,38%	R\$ 23,45	0,38%	R\$ 24,20		
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,43%	R\$ 1.260,86	20,43%	R\$ 1.301,12	R\$ 1.270,84	R\$ 1.306,85
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 26/07/2007		Valor Revisado a partir de 01/01/2008	Valor Revisado a partir de 01/05/2008
TOTAL UNITÁRIO		1 profissional	R\$ 6.171,60	R\$ 6.368,67	R\$ 6.338,39	R\$ 6.517,90	
TOTAL MENSAL		1	R\$ 6.171,60	R\$ 6.368,67	R\$ 6.338,39	R\$ 6.517,90	
VALOR TOTAL ANUAL		Total Anual	R\$ 74.059,20	R\$ 76.424,04	R\$ 76.060,68	R\$ 78.214,80	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SUP/LAC

EMPRESA: **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.**

CONTRATO: **036/2006**

DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008

1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007

2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007

2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009

3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010

1º Reajuste 3,5% M-O e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007

3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008

4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008

2º Reajuste 6,0% Mão-de-obra e 7,56% Insumos a partir de 26.07.2008

(fl. 28)

1º TA, (fl. 222)

2º TA, (fl. 158)

2º TA, (fl. 158)

3º TA, (fl. 229)

4º TA, (fl. 229)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

5º TA, (fl.)

Anexo do Quinto Termo Aditivo

Anexo do Relatório de Contas Anual						
RESUMO GERAL Nº 02						
2º Reajuste de 6,0% para a mão-de-obra e de 7,56% para os insumos				a partir de 26/07/2008		
		4ª Revisão		%	2º Reajuste	
	Q T D	a partir de 1º/05/2008			a partir de 26/07/2008	
CATEGORIAS		Valor Unitário	Valor Mensal	1º Reajuste	Valor Unitário	Valor Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	88	R\$ 2.314,50	R\$ 203.676,00	3,84705%	R\$ 2.403,54	R\$ 211.511,52
Encarreg de Turma Mat/Vesp	6	R\$ 3.942,65	R\$ 23.655,90	4,57231%	R\$ 4.122,92	R\$ 24.737,52
Encarregado Geral	1	R\$ 6.517,90	R\$ 6.517,90	5,32932%	R\$ 6.865,26	R\$ 6.865,26
Total Mensal (homens)	95		R\$ 233.849,80	3,96173%		R\$ 243.114,30
Total Anual			R\$ 2.806.197,60	3,96173%		R\$ 2.917.371,60
		4ª Revisão	2º Reajuste	Índice	Diferença (R\$)	
Total Mensal		R\$ 233.849,80	R\$ 243.114,30	3,96173%	R\$ 9.264,50	
Total Anual		R\$ 2.806.197,60	R\$ 2.917.371,60	3,96173%	R\$ 111.174,00	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.
CONTRATO: 036/2006
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

- 1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007
2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010
1º Reajuste 3,5% Mão-de-obra e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007
3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008
4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008
2º Reajuste 6,0% Mão-de-obra e 7,56% Insumos a partir de 26.07.2008

(fl. 28)
1º TA, (fl. 222)
2º TA, (fl. 158)
2º TA, (fl. 158)
3º TA, (fl. 229)
4º TA, (fl. 318)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo (fls.)

CATEGORIA		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATUTINO/VESPERTINO			
Reajuste de Mão-de-Obra de 6,0% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 (fls. 249/267)		4ª Revisão			
Reajuste dos Insumos de 7,56% Variação do INPC/IBGE de julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) a julho/2008(mês do 2º aniversário do contrato) (fl. 271)		Auxílio-alimentação para R\$ 20,00		2º Reajuste	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	a partir de 1º/05/2008	a partir de 26/07/2008	
	01 - Salário Base	6,00%	R\$ 559,63	R\$ 593,21	
	03 - Adicional Noturno				
	Valor da Remuneração		R\$ 559,63	R\$ 593,21	
	Valor da Reserva Técnica	0,10%	R\$ 0,56	R\$ 0,59	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 560,19	R\$ 593,80	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. INSS	20,00%	R\$ 112,04	R\$ 118,76	
	02. FGTS	8,00%	R\$ 44,82	R\$ 47,50	
	03. SESI ou SECS	1,50%	R\$ 8,40	R\$ 8,91	
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 5,60	R\$ 5,94	
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,36	R\$ 3,56	
	06. INCRA	0,20%	R\$ 1,12	R\$ 1,19	
	07. Salário Educação	2,50%	R\$ 14,00	R\$ 14,85	
	08. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 11,20	R\$ 11,88	
	TOTAL DO GRUPO A:	35,80%	R\$ 200,54	R\$ 212,59	
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 62,24	R\$ 65,97	
	10. Auxílio doença	0,91%	R\$ 5,10	R\$ 5,40	
	11. Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,11	R\$ 0,12	
	12. faltas legais	0,66%	R\$ 3,70	R\$ 3,92	
	13. Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 2,35	R\$ 2,49	
	14. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 2,24	R\$ 2,38	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 46,66	R\$ 49,46	
	TOTAL DO GRUPO B:	21,85%	R\$ 122,40	R\$ 129,74	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 9,36	R\$ 9,92	
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 3,08	R\$ 3,27	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 23,81	R\$ 25,24	
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 36,25	R\$ 38,43	
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	7,82%	R\$ 43,81	R\$ 46,44	
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 43,81	R\$ 46,44	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			R\$ 403,00	R\$ 427,18	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 963,19	R\$ 1.020,98	
III INSUMOS	INPC/IBGE DE julho/07 a julho/08	7,56%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00	
	(R\$ 02. Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias)x(2)) - (6% sal.)		R\$ 200,42	R\$ 198,41	
	03. Uniforme		R\$ 19,93	R\$ 21,44	
	04. Material de Limpeza		R\$ 202,89	R\$ 218,23	
	05. Equipamento de Proteção Individual		R\$ 1,83	R\$ 1,97	
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos		R\$ 16,75	R\$ 18,02	
	07. Assistência Odontológica		R\$ 0,52	R\$ 0,56	
	08. Outros (especificar)		R\$ -	R\$ -	
	09. Auxílio Funeral		R\$ 0,52	R\$ 0,56	
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 962,86	R\$ 979,19	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 963,82	R\$ 980,17	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.927,01	R\$ 2.001,15	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. Lucro	0,10%	R\$ 1,93	R\$ 2,00	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$ 4,82	R\$ 5,00	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 6,75	R\$ 7,00	
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 1.933,76	R\$ 2.008,15	
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. ISS	5,00%	R\$ 115,73	R\$ 120,18	
	02. IRPJ	1,20%	R\$ 27,77	R\$ 28,84	
	03. PIS	1,65%	R\$ 38,19	R\$ 39,66	
	04. COFINS	7,60%	R\$ 175,90	R\$ 182,67	
	05. CSSL	1,00%	R\$ 23,15	R\$ 24,04	
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 380,74	R\$ 395,39	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 2.314,50	R\$ 2.403,54	
TOTAL MENSAL			R\$ 203.676,00	R\$ 211.511,52	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 2.444.112,00	R\$ 2.538.138,24	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.**
CONTRATO: **036/2006**
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007
2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010
1º Reajuste 3,5% Mão-de-obra e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007
3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008
4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008
2º Reajuste 6,0% Mão-de-obra e 7,56% Insumos a partir de 26.07.2008

(fl. 28)
1º TA, (fl. 222)
2º TA, (fl. 158)
2º TA, (fl. 158)
3º TA, (fl. 229)
4º TA, (fl. 318)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)
5º TA, fl.)
5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo (fls.)

CATEGORIA		ENCARREGADO DE TURMA - MATUTINO/VEPERTINO			
Reajuste de Mão-de-Obra de 6,0% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 (fls. 249/267)		4ª Revisão			
Reajuste dos Insumos de 7,56% Variação do INPC/IBGE de julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) a julho/2008(mês do 2º aniversário do contrato) (fl. 271)		Auxílio-alimentação para R\$ 20,00		2º Reajuste	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	a partir de 1º/05/2008	a partir de 26/07/2008	
	01 - Salário Base	6,00%	R\$ 1.419,94	R\$ 1.505,14	
	03 - Adicional Noturno				
	Valor da Remuneração		R\$ 1.419,94	R\$ 1.505,14	
	Valor da Reserva Técnica	0,10%	R\$ 1,42	R\$ 1,51	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.421,36	R\$ 1.506,65	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 284,27	R\$ 301,33	
	02. FGTS	8,00%	R\$ 113,71	R\$ 120,53	
	03. SESI ou SECS	1,50%	R\$ 21,32	R\$ 22,60	
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,21	R\$ 15,07	
	05. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,53	R\$ 9,04	
	06. INCRA	0,20%	R\$ 2,84	R\$ 3,01	
	07. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,53	R\$ 37,67	
	08. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 28,43	R\$ 30,13	
	TOTAL DO GRUPO A:	35,80%	R\$ 508,84	R\$ 539,38	
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 157,91	R\$ 167,39	
	10. Auxílio doença	0,91%	R\$ 12,93	R\$ 13,71	
	11. Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$ 0,28	R\$ 0,30	
	12. faltas legais	0,66%	R\$ 9,38	R\$ 9,94	
	13. Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$ 5,97	R\$ 6,33	
	14. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$ 5,69	R\$ 6,03	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 118,40	R\$ 125,50	
	TOTAL DO GRUPO B:	21,85%	R\$ 310,56	R\$ 329,20	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 23,74	R\$ 25,16	
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$ 7,82	R\$ 8,29	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 60,41	R\$ 64,03	
TOTAL DO GRUPO C:		6,47%	R\$ 91,97	R\$ 97,48	
Grupo "D"		19. Incidência de A x B	7,82%	R\$ 111,15	R\$ 117,82
TOTAL DO GRUPO D:		7,82%	R\$ 111,15	R\$ 117,82	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		71,94%	R\$ 1.022,53	R\$ 1.083,88	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.443,89	R\$ 2.590,53	
III INSUMOS		INPC/IBGE DE julho/07 a julho/08	7,56%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
Fórmula do vale-transporte: (R\$ 9,00 x 26 - 6% s/salário)	01. Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00	
	02. Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias)x(2)) - (6% sal.)		R\$ 148,80	R\$ 143,69	
	03. Uniforme		R\$ 26,73	R\$ 28,75	
	04. Material de Limpeza			-	
	05. Equipamento de Proteção Individual			-	
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos			-	
	07. Assistência Odontológica		R\$ 0,52	R\$ 0,56	
	08. Outros (especificar)			-	
	09. Auxílio Funeral		R\$ 0,52	R\$ 0,56	
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 696,57	R\$ 693,56	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		0,10%	R\$ 0,70	R\$ 0,69	
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.141,16	R\$ 3.284,78	
IV DEMAIS COMPONENTES		(Percentual incidente s/o Subtotal 1)	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. Lucro	0,10%	R\$ 3,14	R\$ 3,28	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$ 7,85	R\$ 8,21	
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		0,35%	R\$ 10,99	R\$ 11,49	
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.152,15	R\$ 3.296,27	
V TRIBUTOS		(percentuais incidente sobre o Total Unitário)	Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
	01. ISS	5,00%	R\$ 197,13	R\$ 206,15	
	02. IRPJ	4,80%	R\$ 189,25	R\$ 197,90	
	03. PIS	1,65%	R\$ 65,05	R\$ 68,03	
	04. COFINS	7,60%	R\$ 299,64	R\$ 313,34	
	05. CSLL	1,00%	R\$ 39,43	R\$ 41,23	
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,05%	R\$ 790,50	R\$ 826,65	
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Revisado a partir de 01/05/2008	Valor Reajustado a partir de 26/07/2008	
TOTAL UNITÁRIO		1 profissional	R\$ 3.942,65	R\$ 4.122,92	
TOTAL MENSAL		profissionais	6	R\$ 23.655,90	
VALOR TOTAL ANUAL		Total Anual	R\$ 283.870,80	R\$ 296.850,24	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda.**
CONTRATO: **036/2006**
DATA DA PROPOSTA: 16/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2006.

- 1ª Prorrogação 26/07/2007 a 25/07/2008
1ª Revisão FGTS de 8,5% para 8% a partir de 1º.01.2007
2ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 a partir de 1º.04.2007
2ª Prorrogação 26/07/2008 a 25/07/2009
3ª Prorrogação 26/07/2009 a 25/07/2010
1º Reajuste 3,5% Mão-de-obra e 4,48% Insumos a partir de 26.07.2007
3ª Revisão Extinção da CPMF a partir de 1º.01.2008
4ª Revisão Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 a partir de 1º.05.2008
2º Reajuste 6,0% Mão-de-obra e 7,56% Insumos a partir de 26.07.2008

(fl. 28)
1º TA, (fl. 222)
2º TA, (fl. 158)
2º TA, (fl. 158)
3º TA, (fl. 229)
4º TA, (fl. 318)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)
5º TA, (fl.)



Anexo do Quinto Termo Aditivo (fls.)

CATEGORIA		ENCARGADO GERAL			
Reajuste de Mão-de-Obra de 6,0% Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, vigente no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 (fls. 249/267)			4ª Revisão		
Reajuste dos Insumos de 7,56% Variação do INPC/IBGE de julho/2007(mês do 1º aniversário do contrato) a julho/2008(mês do 2º aniversário do contrato) (fl. 271)			Auxílio-alimentação para R\$ 20,00		2º Reajuste
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	%	a partir de 1º/05/2008		a partir de 26/07/2008
	01 - Salário Base	6,00%	R\$	1.865,07	R\$ 1.976,97
	03 - Adicional Noturno				
	Valor da Remuneração		R\$	1.865,07	R\$ 1.976,97
	Valor da Reserva Técnica	10,00%	R\$	186,51	R\$ 197,70
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (Remuneração + Reserva Técnica)			R\$	2.051,58	R\$ 2.174,67
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008		Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$	410,32	R\$ 434,93
	02. FGTS	8,00%	R\$	164,13	R\$ 173,97
	03. SESI ou SECS	1,50%	R\$	30,77	R\$ 32,62
	04. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	20,52	R\$ 21,75
	05. SEBRAE	0,60%	R\$	12,31	R\$ 13,05
	06. INCRA	0,20%	R\$	4,10	R\$ 4,35
	07. Salário Educação	2,50%	R\$	51,29	R\$ 54,37
	08. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$	41,03	R\$ 43,49
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$	734,47	R\$ 778,53
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$	227,93	R\$ 241,61
	10. Auxílio doença	0,91%	R\$	18,67	R\$ 19,79
	11. Licença maternidade/paternidade	0,02%	R\$	0,41	R\$ 0,43
	12. faltas legais	0,66%	R\$	13,54	R\$ 14,35
	13. Aviso Prévio Trabalhado	0,42%	R\$	8,62	R\$ 9,13
	14. Acidente de Trabalho	0,40%	R\$	8,21	R\$ 8,70
	15. 13º Salário	8,33%	R\$	170,90	R\$ 181,15
TOTAL DO GRUPO B:		21,85%	R\$	448,28	R\$ 475,16
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$	34,26	R\$ 36,32
	17. Indenização Adicional	0,55%	R\$	11,28	R\$ 11,96
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	4,25%	R\$	87,19	R\$ 92,42
TOTAL DO GRUPO C:		6,47%	R\$	132,73	R\$ 140,70
Grupo "D"	19. Incidência de A x B	7,82%	R\$	160,43	R\$ 170,06
TOTAL DO GRUPO D:		7,82%	R\$	160,43	R\$ 170,06
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		71,94%	R\$	1.475,91	R\$ 1.564,46
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$	3.527,49	R\$ 3.739,13
III INSUMOS	INPC/IBGE DE julho/07 a julho/08	7,56%	Valor Revisado a partir de 01/05/2008		Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
Fórmula do vale-transporte: (R\$ 9,00 x 26 - 6% s/salário)	01. Vale-alimentação (Revisão R\$ 20,00 x 26)		R\$	520,00	R\$ 520,00
	02. Vale Transporte ((R\$3,00+1,50x26dias)x(2)) - (6% sal.)		R\$	122,10	R\$ 115,38
	03. Uniforme		R\$	44,05	R\$ 47,38
	04. Material de Limpeza				
	05. Equipamento de Proteção Individual				
	06. Manutenção / Depreciação de Equipamentos				
	07. Assistência Odontológica		R\$	0,52	R\$ 0,56
	08. Outros (especificar)				
	09. Veículo (manutenção/depreciação/combustível, outros)		R\$	826,80	R\$ 889,31
	10. Auxílio Funeral		R\$	0,52	R\$ 0,56
	SUB TOTAL DOS INSUMOS		R\$	1.513,99	R\$ 1.573,19
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		10,00%	R\$	151,40	R\$ 157,32
SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$	1.665,39	R\$ 1.730,51
			R\$	5.192,88	R\$ 5.469,64
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentual incidente s/o Subtotal 1)		Valor Revisado a partir de 01/05/2008		Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
	01. Lucro	0,10%	R\$	5,19	R\$ 5,47
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,25%	R\$	12,98	R\$ 13,67
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		0,35%	R\$	18,17	R\$ 19,14
SUBTOTAL 2 (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$	5.211,05	R\$ 5.488,78
V TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		Valor Revisado a partir de 01/05/2008		Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
	01. ISS	5,00%	R\$	325,90	R\$ 343,26
	02. IRPJ	4,80%	R\$	312,86	R\$ 329,53
	03. PIS	1,65%	R\$	107,55	R\$ 113,28
	04. COFINS	7,60%	R\$	495,36	R\$ 521,76
	05. CSLL	1,00%	R\$	65,18	R\$ 68,65
TOTAL DOS TRIBUTOS		20,05%	R\$	1.306,85	R\$ 1.376,48
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Revisado a partir de 01/05/2008		Valor Reajustado a partir de 26/07/2008
TOTAL UNITÁRIO		1 profissional	R\$	6.517,90	R\$ 6.865,26
TOTAL MENSAL		profissionais	1	R\$ 6.517,90	R\$ 6.865,26
VALOR TOTAL ANUAL		Total Anual	R\$	78.214,80	R\$ 82.383,12